



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

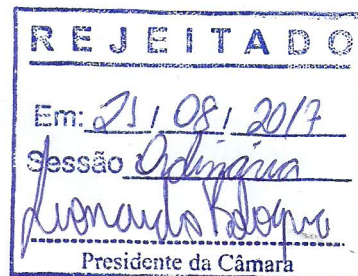
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

REQUERIMENTO Nº 27 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

EXMO. SR. LEONARDO BOLOGNA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.-



LINCOLN JOSÉ FRANCO, vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, **Srª MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – Qual a denominação do cargo, provimento e atribuições, para a qual o servidor João Batista Guimarães foi designado para prestar serviços junto ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Tabapuã?;

II – Qual o grau de escolaridade exigido para o servidor publico municipal ocupar cargo ou função no Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal?;

III – Qual a denominação, provimento e atribuições do servidor que estiver ou venha a ocupar o cargo de Chefe do Setor de Patrimônio da Prefeitura?;

IV – Qual o ato administrativo que autoriza o uso de veiculo da municipalidade pelo Servidor João Batista Guimarães, bem como permite ao usuário mantê-lo sob a sua guarda na própria residência, inclusive aos sábados e domingos e feriados?

V – A gratificação de 50% (cinquenta por cento) mencionada no artigo 2º da Portaria nº 408 de 03/07/2017, refere-se ao cargo de origem do servidor ou cargo no qual encontra-se designado?

VI - Justificar o motivo da concessão da gratificação, pois existe um grande distanciamento profissional entre o cargo de Pedreiro e o cargo ou função burocrático do Setor Patrimonial.

L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

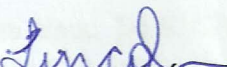
JUSTIFICATIVA


Objetiva o presente requerimento dotar a câmara e o acervo do requerente de dados informativos sobre o setor patrimonial da Prefeitura e a sua correlação com a comunidade.

Nesses Termos

P. Deferimento.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de Agosto de 2017


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador (SD)

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROCOLO N.º <u>10</u>
RECEBEMOS este documento
Em: <u>18/08/2017</u> Horas: <u>16:45</u>



Gustavo Antoniotti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3